



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 14/04/2026

Hora: 15:03:20

**PEDIDO DE COMPRA: 000004 / 2026**  
**EMIÇÃO: 09/01/2026**  
**SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS, TRANSP, URB**

**Objetivo:** Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos.

**Justificativa:** A aquisição é necessária para suprir as demandas do serviço de abastecimento de água do Município

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos, a fim de atender as necessidades do Setor de água do município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no texto abaixo:

- 3000 UN ADAPTADOR 1/2 COM ROSCA
- 3000 UN ADAPTADOR 1" COM ROSCA 3/4 PARA MANGA PRETA
- 3000 UN ADAPTADOR MANGA PRETA 1"
- 2000 UN BUCHA REDUÇÃO 32X25
- 2000 UN BUCHA REDUÇÃO 40 X 32MM
- 2000 UN BUCHA REDUÇÃO 50 X 40MM
- 2000 UN BUCHA REDUÇÃO 60 X 50MM
- 20000 M CANO 40 PVC SOLDÁVEL
- 20000 M CANO PVC SOLDÁVEL 25 MM
- 20000 M CANO PVC SOLDÁVEL 50 MM
- 20000 M CANO SOLDÁVEL 32 MM
- 1000 UN COLAR TOMADA ABRAÇADEIRA C/ TRAVA 40MM
- 10000 UN COLAR TOMADA ABRAÇADEIRA C/ TRAVA 50MM
- 1000 UN COLAR TOMADA ABRAÇADEIRA C/ TRAVA 60MM
- 1000 UN CURVA 90° 40 MM
- 1000 UN CURVA 90° 60 MM
- 1000 UN JOELHO MISTO 25 X 3/4 MM SOLDÁVEL
- 3000 UN LUVA 1/2
- 3000 UN LUVA 1"
- 3000 UN LUVA 3/4
- 3000 UN LUVA DE REDUÇÃO 1" PARA 3/4
- 2000 PÇ LUVA DE REDUÇÃO DE 32/25
- 1000 UN LUVA GALVANIZADA 1 1/4
- 2000 PÇ LUVA MISTA 25MM
- 2000 UN LUVA MISTA COM ROSCA INTERNA DE 25
- 2000 UN LUVA MISTA COM ROSCA INTERNA DE 32



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 14/04/2026

Hora: 15:03:20

2000 UN LUVA MISTA COM ROSCA INTERNA DE 40

2000 UN LUVA MISTA COM ROSCA INTERNA DE 50

1000 PÇ LUVA P/ MANGA PRETA 3/4"

2000 UN LUVA REDUÇÃO 40 X 32

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 20MM

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 25MM

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 32MM

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 40MM

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 50MM

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 60MM

1000 UN LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA INTERNA 25MM

1000 UN LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA INTERNA 32MM

20000 M MANGA PRETA 1" - 2,5 MM

20000 M MANGA PRETA 3/4" PAREDE 2,5 MM

200 UN REGISTRO 3/4

1000 UN REGISTRO ESFERA 25 MM

200 PÇ REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM

200 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM

200 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM

200 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM

1000 PÇ TAMPAO SOLDAVEL 20 MM

1050 PÇ TAMPAO SOLDAVEL 25 MM

1000 PÇ TAMPAO SOLDAVEL 32 MM

1000 PÇ TAMPAO SOLDAVEL 40 MM

3000 UN TE 3/4

3000 UN TE P/ MANGA PRETA 1"

1000 UN TE SOLDÁVEL 25MM

3000 UN TEE 1/2

2000 UN TORNEIRA JARDIM PRETA

100 BRR TUBO PVC ROSQ. 1 1/4"



## **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do estudo técnico preliminar, sendo que a contratação pretendida deverá ser realizada nos termos fixados na Lei 14.133/2021 e neste termo de referência.

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Conforme evidenciado no Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos.

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não será admitida a adesão de outros órgãos à ata de registro de preços, justifica-se que a adesão de outros órgão geraria mais trabalho para a administração e não há servidores suficientes para atender uma demanda superior de trabalho.

### **DA ENTREGA E PRAZOS:**

Os produtos deverão ser entregues no Centro Administrativo do Município de Itacurubi, sito à Avenida Dez de Abril, 910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, sem custos de transporte para a Prefeitura.

A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, não havendo obrigatoriedade do município em adquirir o total do material previsto, nem podendo a licitante exigir quantidades mínimas para realização da entrega.

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

## **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratada deverá fornecer os materiais, conforme o recebimento das notas de empenho, que serão emitidos conforme a necessidade da secretaria, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e quantidades solicitadas.

A nota de empenho será enviada para o e-mail informado pela contratada.

## **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021.

A secretaria de Obras indica como gestor do contrato o servidor Marcelo Dutra Robalo e Fiscal do Contrato o servidor Bruno Ferreira Pavão.

## **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuando contra empenho, em até 30 dias após a entrega do material solicitado e mediante apresentação



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 14/04/2026

Hora: 15:03:20

de nota fiscal.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.805.339,50. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme prevê a legislação, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.